



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

Parecer da Comissão de Políticas Públicas
Projeto de Lei Ordinária nº 1212/2019
Iniciativa: VEREADOR TANILSON SOARES

EMENTA. INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PARTO HUMANIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

I - RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e parecer do Projeto de Lei nº 1212/2019 apresentado pelo Vereador Tanilson Soares, que institui a semana municipal de apoio e conscientização sobre o parto humanizado e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

É o breve relatório. Passamos a opinar.

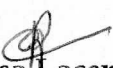
II – FUNDAMENTAÇÃO

Em análise do projeto em tela não encontramos mácula para a sua tramitação, pois, a iniciativa visa no **MÉRITO** instituir no âmbito do município de João Pessoa, a semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o parto humanizado, que se realizará anualmente na primeira semana do mês de maio. No **MÉRITO** não encontramos problemas para o seu prosseguimento. Portanto, considerando a competência desta comissão para análise, bem como o fato de que não existe qualquer mácula no projeto que tenha o condão de obstaculizar o seu prosseguimento, opino pela sua aprovação.

III - CONCLUSÃO

Assim sendo, diante do exposto, opinamos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** do projeto de lei em epígrafe.

Comissão de Políticas Públicas, 13 de março de 2020.


Raissa Lacerda
Vereadora-PSD